



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 3 de maio de 2021

Ano XI - Edição nº 01142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
124600B0492CE0041679E79D462F4D30

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 325ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 31 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2020, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2021

Uibaí, 31 de Março de 2021.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente CMS Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 31 de Março de 2021.



Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
UBS SEDE-II – Centro de Referência

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

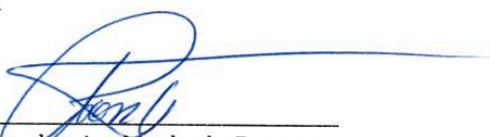
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 325ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 31 de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2021, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de 31 de Março de 2021.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2021



Claudomiro Machado Pontes
Presidente do CMS - Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2021



Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br